



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.215.254/0001-05 DUNS®: 941737748
Razão Social: BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA
Nome Fantasia: QUALITY REPARADORA DE VEICULOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/01/2027	Automática
FGTS	Validade:	01/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/11/2026
Receita Municipal	Validade:	03/09/2026

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2027



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA**

CPF/CNPJ: **21.215.254/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:35:59 do dia 13/07/2026 , com validade até o dia 12/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: n5Y2082z7DSgZh5TBhqZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNO FIUZA DA ROSA**

CPF/CNPJ: **080.283.569-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:36:50 do dia 13/07/2026 , com validade até o dia 12/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NmCsaZ6m3bQMlEyLWqwq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA

CNPJ: 21.215.254/0001-05

Rua Antonio Jose Perin, nº261, Barracão 01, Bairro Santa Rita.

fuizabugrao@gmail.com fone: (46) 99922-2879 CEP: 85.615-000 - Marmeleiro – PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 042/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 902/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de chapeação, lanternagem e pintura de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Bruno Fuiza da Rosa LTDA, estabelecida na Rua Antonio Jose Perin, nº 261, Barracão 01, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro – PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.215.254/0001-05, neste ato representada por Bruno Fuiza da Rosa, sócio-administrador, RG 12.437.354-9 SESP/PR, CPF 080.283.569-40, residente na Rua Telmo Octavio Muller, nº 1342, Bairro Ipiranga, Marmeleiro – PR., CEP 85.615-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2026, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unid.Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	4080	Horas	Serviços de chapeação, pintura e lanternagem de veículos, máquinas e equipamentos .	Própria	64,37	262.629,60
Valor Total						262.629,60

Valor total R\$ 262.629,60 (Duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e vinte nove reais e sessenta centavos).

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art.63, I, da Lei nº 14.133 / 2021).

Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

Nome: Bruno Fiuza da Rosa

Cpf: 080.283.569-40

Endereço: Rua Telmo Octavio Muller, nº 1342, Bairro Ipiranga, Marmeleiro – PR., CEP 85.615-000

Telefone: (46) 99922-2879

E-mail: fuizabugrao@gmail.com

Banco Evolua 085

Agencia 0113-9

Conta 22925-3

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro - PR, 13 de Julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

BRUNO FIUZA DA ROSA

Data: 13/07/2026 10:23:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Fiuza da Rosa
RG: 12.437.354-9SESP/PR CPF: 080.283.569-40
Sócio- Administrador

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**BRUNO FIUZA DA ROSA 08028356940
CNPJ 21.215.254/0001-05**

Página 1

Pelo presente instrumento de alteração por transformação de Inscrição de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

BRUNO FIUZA DA ROSA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 31/01/1996, inscrito no CPF/MF sob nº 080.283.569-40, portador da carteira de identidade RG nº 12437354-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Telmo Octavio Muller, nº 1342, Bairro Ipiranga, na cidade de Marmeleiro, Paraná, CEP 85615-000, Titular do Empresário: **BRUNO FIUZA DA ROSA 08028356940**, com sede e foro na Rua Antônio Jose Perin, nº 261, Barracão 01, Bairro Santa Rita, Marmeleiro - PR CEP 85615-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 4180280040-1 em 13/10/2014, e no CNPJ/MF sob nº 21.215.254/0001-05, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente os sócios:

CLÁUSULA 1ª- Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA 2ª - Inclui - se a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. O objeto social da sociedade passa a ser: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores e Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**BRUNO FIUZA DA ROSA 08028356940
CNPJ 21.215.254/0001-05**

Página 2

CLÁUSULA 3ª- Em vista das modificações ora ajustadas, transcreve-se na íntegra o Contrato Social da Sociedade Empresária LTDA, conforme cláusulas e condições seguintes.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA**

**BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA
CNPJ 21.215.254/0001-05**

BRUNO FIUZA DA ROSA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 31/01/1996, inscrito no CPF/MF sob nº 080.283.569-40, portador da carteira de identidade RG nº 12437354-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Telmo Octavio Muller, nº 1342, Bairro Ipiranga, na cidade de Marmeleiro, Paraná, CEP 85615-000;

Único sócio da sociedade empresarial **BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA**, com sede e foro na Rua Antônio Jose Perin, nº 261, Barracão 01, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro estado do Parana, CEP 85615-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 4180280040-1 em 13/10/2014, e no CNPJ/MF sob nº 21.215.254/0001-05, atualiza e consolida o contrato social, mediante cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade empresarial com razão social **BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA**, com sede e foro na Rua Antônio Jose Perin, nº 261, Barracão 01, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro estado do Paraná,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**BRUNO FIUZA DA ROSA 08028356940
CNPJ 21.215.254/0001-05**

Página 3

CEP 85615-000, será regida por este contrato social e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406, alterada pela Lei 13.874/2019.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 13/10/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade tem como objeto social: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores e Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA 5ª - O sócio declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA 6ª - O capital social é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), divididos em 2.000 (Duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	PERC.%	QUOTAS	CAPITAL R\$
BRUNO FIUZA DA ROSA	100%	2.000	2.000,00
TOTAL	100%	2.000	2.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**BRUNO FIUZA DA ROSA 08028356940
CNPJ 21.215.254/0001-05**

Página 4

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - A sociedade será administrada pelo sócio administrador **BRUNO FIUZA DA ROSA**, já qualificado, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente conforme normas regulamentares, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA 9ª - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade.

Parágrafo Único- Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**BRUNO FIUZA DA ROSA 08028356940
CNPJ 21.215.254/0001-05**

Página 5

CLÁUSULA 10ª - É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará as atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª - O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 12ª - O endereço do sócio, constante do Contrato Social ou de sua última alteração é válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA 13ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo sócio.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**BRUNO FIUZA DA ROSA 08028356940
CNPJ 21.215.254/0001-05**

Página 6

Marmeleiro - PR, 12 de Julho de 2023.

BRUNO FIUZA DA ROSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08028356940	BRUNO FIUZA DA ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2023 10:03 SOB Nº 41211818848.
PROTOCOLO: 234851856 DE 18/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310605207. CNPJ DA SEDE: 21215254000105.
NIRE: 41211818848. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2023.
BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA

CNPJ: 21.215.254/0001-05

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 29 de junho de 2026

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.215.254/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALITY REPARADORA DE VEÍCULOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO JOSE PERIN	NÚMERO 261	COMPLEMENTO BRCAO 01
---	----------------------	--------------------------------

CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9922-2879
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/07/2026** às **13:56:47** (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



246

Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

30/2026

VALIDADE: 31/12/2026

Outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, para estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO
2319	21.215.254/0001-05	16/10/2014	13/03/2026	

NOME / RAZÃO SOCIAL	ÁREA CONSTRUÍDA
BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA	

NOME / FANTASIA
QUALITY REPARADORA DE VEICULOS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua ANTONIO JOSE PERIN	261	BRACAO 01

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
85.614-104	SANTA RITA	Marmeleiro	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
0045.2/00.02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)
0045.3/07.03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

OBSERVAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

247



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91016079-65	21.215.254/0001-05	07/2023

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA
Título do Estabelecimento	QUALITY REPARADORA DE VEICULOS
Endereço do Estabelecimento	RUA ANTONIO JOSE PERIN, 261, BRCAO 01 - SANTA RITA - CEP 85615-000 FONE: (46) 9922-2879
Município de Instalação	MARMELEIRO - PR, DESDE 07/2023 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	080.283.569-40	BRUNO FIUZA DA ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/08/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91016079-65

Emitido Eletronicamente via Internet
07/07/2026 8:30:53



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4829/2026

Contribuinte

Nome/Razão Social:	56740 - BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA	Cadastro Econômico: 2319
Nome Fantasia:	QUALITY REPARADORA DE VEICULOS	
CPF/CNPJ:	21.215.254/0001-05	
Atividade Principal:	0045.2/00.02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	
Endereço:	Rua ANTONIO JOSE PERIN, 261	
Complemento:	BRACAO 01	
Bairro:	SANTA RITA	Cidade: Marmeleiro - PR
CEP:	85.614-104	

Finalidade

CADASTRO E LICITAÇÃO

Data de Validade 03/09/2026

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 05 de julho de 2026

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39839851-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.215.254/0001-05**

Nome: **BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA
CNPJ: 21.215.254/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:07 do dia 06/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2027.

Código de controle da certidão: **30C2.9C2B.6F9F.F4E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.215.254/0001-05
Razão social: BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA
Endereço: RUA ANTONIO JOSE PERIN 261 BRCAO 01/ SANTA RITA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2026 a 01/08/2026

Certificação Número: 2026070305165915370406

Informação obtida em 06/07/2026 14:02:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.215.254/0001-05

Certidão nº: 59734227/2026

Expedição: 06/07/2026, às 14:03:03

Validade: 02/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.215.254/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Alvorada, 105
Marmeleiro- PR CEP 85615-004
Fone/Fax: (46)3525-1074



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

065/2026

Resolução Estadual nº 1.034/2020.

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento **BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA**, CNPJ nº 21.215.254/0001-05, com endereço Rua Antonio José Perin, nº 261, Bairro Santa Rita, no município de Marmeleiro, no estado do Paraná, está dispensado da Licença Sanitária para o ramo de atividade abaixo listado, com base nas determinações da Resolução Estadual nº 1.034/2020.

CNAE Principal:

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CNAE Secundária:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

O representante legal do estabelecimento em epígrafe fica ciente da possibilidade de fiscalização por parte dos órgãos de controle.

Marmeleiro, 26 de junho de 2026.

 Assinado eletronicamente por:
TAISA ZOEHLER PADILHA
26/06/2026 14:33:01
Assinatura digital avançada.

Taísa Zöehler Padilha

Especialista em Vigilância Sanitária



255 cais onde
os permanecam

15. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.

16. Fica proibido o armazenamento de materiais recicláveis (plásticos, vidros, papéis, papelão, latas, alumínio, metais, etc.) a céu aberto, os quais deverão ser mantidos dentro de local coberto a fim de evitar acúmulo de águas de chuvas, proliferação de vetores, geração de chorume, dispersão de materiais leves pelo vento, etc.

17. A área de armazenamento temporário de resíduos perigosos e não perigosos deverá atender a NBR 12.235/1992 e NBR 11174/1990.

18. Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco substitui, quaisquer outros alvarás e/ou certidões, de qualquer natureza, a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidos pela legislação municipal, estadual ou federal.

19. Esta licença foi emitida com base na documentação e projetos apresentados que são de responsabilidade do empreendedor e dos profissionais elaboradores, com apresentação de Plano de Controle Ambiental elaborado pelo engenheiro ambiental Jean Rafael Dias Zanella, registro CREA-PR 161575/D, ART nº 1720235957104 e Balanço de massa para a cabine de pintura elaborado pelo engenheiro químico Cleverson Luiz Fiorentin, registro CREA-PR 27280/D, ART 1720241146384. O responsável técnico declarado no requerimento é o engenheiro ambiental Jean Rafael Dias Zanella, registro CREA-PR 161575/D.

20. É ônus do projetista e da contratante o cumprimento na íntegra dos projetos apresentados e a perfeita instalação e operação do empreendimento.

21. Deverá atender ao disposto na CA 36/2024 - GRFB.

22. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores.

23. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.

Francisco Beltrão, 08 de Abril de 2024

Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
ZELLIO
CASA:43120610925
Date: 2024.04.08
11:39:07 BRT

ZELLIO CASA

Escritório Regional de Francisco Beltrão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.772.387/0001-62 DUNS®: 921932196
Razão Social: AGK MECANICA LTDA
Nome Fantasia: KRENCHINSKISEVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/06/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	29/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/10/2026
Receita Municipal	Validade:	31/08/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AGK MECANICA LTDA**

CPF/CNPJ: **24.772.387/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:33:31 do dia 10/07/2026 , com validade até o dia 09/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: w9EOTEkAd8qwyWoG9vcc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DINALDO CLEU KRENCHINSKI**

CPF/CNPJ: **036.325.249-55**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:34:13 do dia 10/07/2026 , com validade até o dia 09/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vzOxAa9PFyhkNEYAnsJK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AGK MECANICA

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO N° 042/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 902/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de chapeação, lanternagem e pintura de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes.

PROPOSTA

A empresa **AGK MECANICA LTDA**, estabelecida na Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, nº 1781, Barracão 02, Bairro Industrial, Marmeleiro/PR, CEP 85.615-062, telefone (46) 9916-7271 / (46) 8803-3121, endereço eletrônico krenchinskidinaldo@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **24.772.387/0001-62**, neste ato representada por **Dinaldo Cleu Krenchinski**, Administrador, RG 7196.5210 SESP/PR, CPF 036.325.249-55, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2026, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	4.080	Horas	Serviços de chapeação, pintura e lanternagem de veículos, máquinas e equipamentos.	—	R\$ 64,3650	R\$ 262.629,60
Valor Total						R\$ 262.629,60

Valor total: R\$ 262.629,60 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Dinaldo Cleu Krenchinski
- CPF: 036.325.249-55
- Endereço: Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, nº 1781, Barracão 02, Bairro Industrial, Marmeleiro/PR, CEP 85.615-062
- Telefone: (46) 9916-7271 / (46) 8803-3121
- e-mail: krenchinskidinaldo@gmail.com

Dados bancários para pagamento: Banco Sicredi | Agência 0740 | Conta Corrente 14666-1 (em nome da empresa).

AGK MECANICA

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmealeiro/PR, 10 de julho de 2026.
Local e Data

AGK MECANICA
LTDA:24772387000162

Assinado digitalmente por AGK MECANICA
LTDA:24772387000162
ND: C=BR, CN=AGK MECANICA LTDA:24772387000162, O=
ICP-Brasil, OU=AG SyngularID Multiple
Platão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Marmealeiro, Paraná
Data: 2026.07.10 10:16:22 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

AGK MECANICA LTDA

Dinaldo Cleu Krenchinski – Administrador
(Assinatura do Responsável pela Empresa)

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**AGK MECÂNICA LTDA****CNPJ: 24.772.387/0001-62****NIRE: 41208771658**

DINALDO CLEU KRENCHINSKI, brasileiro, casado, regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 20/01/1982, portador da carteira de Identidade Civil sob nº 7.196.521-0 SSP/PR e CPF nº 036.325.249-55, residente e domiciliado na cidade de Marmeleiro – PR, Rua Vinte e Seis, 217, RC 02, CEP 85.615- 000;

Único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **AGK MECÂNICA LTDA**, com sua sede na Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, barracão 02, aos fundos do lote, Bairro Industrial, Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85.615- 000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208771658 inscrita no CNPJ/MF: 24.772.387/0001-62. Resolve alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa, QUE PASSA A SER: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (45.20-0-01); comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7-04); comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7-03); e serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (4520-0/02).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AGK MECÂNICA LTDA**CNPJ Nº 24.772.387/0001-62****NIRE: 41208771658****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

DINALDO CLEU KRENCHINSKI, brasileiro, casado, regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 20/01/1982, portador da carteira de Identidade Civil sob nº 7.196.521-0 SSP/PR e CPF nº 036.325.249-55, residente e domiciliado na cidade de Marmeleiro – PR, Rua Vinte e Seis, 217, RC 02, CEP 85.615- 000;

Único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **AGK MECÂNICA LTDA**, com sua sede na Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, barracão 02, aos fundos do lote, Bairro Industrial, Marmeleiro,

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**AGK MECÂNICA LTDA****CNPJ: 24.772.387/0001-62****NIRE: 41208771658**

Estado do Paraná, CEP: 85.615- 000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208771658 inscrita no CNPJ/MF: 24.772.387/0001-62; RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **AGK MECÂNICA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede, na Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, barracão 02, aos fundos do lote, Bairro Industrial, Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85.615-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (45.20-0-01); comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7-04); comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7-03) e serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (4520-0/02).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 11/05/2016.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 5.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
DINALDO CLEU KRENCHINSKI	5.000	100%	R\$ 5.000,00
TOTAL	5.000	100%	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A assembléia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatória, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória.

As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação: $\frac{3}{4}$ do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social,

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**AGK MECÂNICA LTDA****CNPJ: 24.772.387/0001-62****NIRE: 41208771658**

nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembléia, nos demais casos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias: II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio Será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **DINALDO CLEU KRENCHINSKI** já qualificado anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**AGK MECÂNICA LTDA****CNPJ: 24.772.387/0001-62****NIRE: 41208771658**

À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, o administrador depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembleia conforme o caso.

É defeso ao Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**AGK MECÂNICA LTDA****CNPJ: 24.772.387/0001-62****NIRE: 41208771658**

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio será obrigado a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA NONA: Fica eleito o foro e comarca de Marmeleiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea “e”, inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

Marmeleiro - PR, 05 de junho de 2025

DINALDO CLEU KRENCHINSKI
(*assinatura digital*)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGK MECANICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03632524955	DINALDO CLEU KRENCHINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2025 10:16 SOB Nº 20253081866.
PROTOCOLO: 253081866 DE 27/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510435085. CNPJ DA SEDE: 24772387000162.
NIRE: 41208771658. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2025.
AGK MECANICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AGK MECANICA LTDA

CNPJ: 24.772.387/0001-62

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 30 de junho de 2026

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.772.387/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGK MECANICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KRENCHINSKISEVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL	NÚMERO 1781	COMPLEMENTO BRCAO BARRACAO 02
---	-----------------------	---

CEP 85.615-062	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KRENCHINSKIDINALDO@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9916-7271 / (46) 8803-3121
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/06/2026** às **17:35:31** (data e hora de Brasília).

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
29/06/2026 - 17:27:03

CNPJ:	24.772.387/0001-62	Inscrição Estadual:	90778822-91
Nome Empresarial:	AGK MECANICA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL		
Número:	1781	Complemento:	BRCAO BARRACAO 02
Bairro:	INDUSTRIAL		
Município:	MARMELEIRO	UF:	PR
CEP:	85.615-062	Telefone:	(46)9916-7271
E-mail:	KRENCHINSKIDINALDO@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530704 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Início das Atividades:	04/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2024
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2024
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS Nº 4697/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	57940 - AGK MECANICA LTDA		
CNPJ/CPF:	24.772.387/0001-62		
Endereço:	Rodovia MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL, 1781		
Complemento:	BRCAO BARRACAO 02		
Bairro:	INDUSTRIAL	Cidade:	Marmeleiro - PR
CEP:	85.615-062		

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

Data de Validade	31/08/2026
-------------------------	------------

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO.

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Marmeleiro - PR, 30 de junho de 2026

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39687459-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.772.387/0001-62**

Nome: **AGK MECANICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGK MECANICA LTDA
CNPJ: 24.772.387/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:02:28 do dia 23/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2026.

Código de controle da certidão: **A3B1.A109.1F02.CAD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.772.387/0001-62
Razão social: AGK MECANICA LTDA
Endereço: R JAVERT RIBEIRO LEAL 1781 BRCAO BARRACAO 02/ INDUSTRIAL / MARMELEIRO / PR / 85615-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2026 a 05/07/2026

Certificação Número: 2026060604214533840522

Informação obtida em 29/06/2026 17:28:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGK MECANICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.772.387/0001-62

Certidão nº: 58148513/2026

Expedição: 29/06/2026, às 17:28:49

Validade: 26/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGK MECANICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.772.387/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELEIRO
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 4100

Nome Fantasia:

Razão Social: AGK MECANICA LTDA

CNPJ: 24.772.387/0001-62

Inscrição Municipal: 4100

Atividade Principal: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Exerce no endereço)

Forma de Atuação: Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

Município: Marmeleiro **Endereço:** RODOVIA MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL, 1781, BRCAO BARRACAO 02 INDUSTRIAL

CEP: 85615062

Local e data: Marmeleiro, quinta, 06 de fevereiro de 2025

Data de validade:

ANA PAULA RHODEN

Divisão de Cadastro e Tributação

Observação

- ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS.

Código de Autenticidade: **25GBLNMTG8**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA RHODEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARMELEIRO

FONE: (46) 9135-0488 – E-mail: meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br
Avenida Macali, 440, 1º piso – Centro – 85614-068 – Marmeleiro - PR



CERTIDÃO DO MUNICÍPIO QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Anuência Ambiental nº 55/2026

Certificamos ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT/SEMA, que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste município de Marmeleiro, Estado do Paraná, e que o local, o tipo de empreendimento e atividade, estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, Lei nº 11/2022 (lei do zoneamento, uso e ocupação do solo urbano).

EMPREENDEDOR	AGK MECANICA LTDA
CNPJ	24.772.387/0001-62
IMÓVEL	URBANO
MATRÍCULA 1º CRI	Matricula nº 1900, lote nº 17-C8, Gleba do Marmeleiro – Secção “A”, cidade e comarca de Marmeleiro – PR, com área de 5.000,00 m².
ATIVIDADE	Principal 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Secundárias 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
FINALIDADE	Anuência Ambiental
LOCALIDADE	Rod Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro.
CEP	85.615-062
TELEFONE	(46) 9916-7271/ (46) 8803-3121

Marmeleiro, 29 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
29/04/2026 08:36:15
Assinatura digital avançada.

Jander Luiz Loss
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
LUANA APARECIDA
ZARDINELO
30/04/2026 07:53:51
Assinatura digital avançada.

Luana Aparecida Zardinelo
Diretora do Departamento de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.443.931/0001-80 DUNS®: 944582270
Razão Social: A. P. DA SILVA FUNILARIA
Nome Fantasia: PILAR TRUCK CAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	(*)
FGTS	Validade: 15/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 05/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 13/09/2021 (*)
Receita Municipal	Validade: 25/10/2021 (*)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A. P. DA SILVA FUNILARIA**

CPF/CNPJ: **11.443.931/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:48:21 do dia 10/07/2026 , com validade até o dia 09/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: s8mxPrDCN5iIpWOO8vkR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AGUINALDO PILAR DA SILVA**

CPF/CNPJ: **900.312.379-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:49:14 do dia 10/07/2026 , com validade até o dia 09/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DLhuzb3oNTN9U3f4xcbE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PILAR TRUCK CAR

280

EDITAL DE PREGÃO Nº 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 902/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de chapeação, lanternagem e pintura de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa A. P. DA SILVA FUNILARIA, estabelecida na Rua Vereador Romario R de Lima, 10, Bairro Centro, na cidade de Marmeireiro, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.443.931/0001-80, neste ato representada por AGUINALDO PILAR DA SILVA, Administrador, RG 6.137.974-6, CPF 900.312.379-91, Rua Vereador Romario R de Lima, 10, Bairro Centro, na cidade de Marmeireiro, Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeireiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2026, conforme abaixo discriminado:

Ítem	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Valor Total
01	4.080	Hora	Serviços de chapeação, pintura e lanternagem de veículos, máquinas e equipamentos	R\$ 64,365	262.609,20
Total					R\$ 262.609,20
(DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)					

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Marmeireiro, 10 de julho de 2026.

A. P. DA SILVA
FUNILARIA:11
443931000180

Assinado digitalmente por A. P. DA SILVA
FUNILARIA:11443931000180
ID: C=BR, CN=A. P. DA SILVA
FUNILARIA:11443931000180, L=Marmeireiro,
O=ICP-Brasil, OU=Certificado PJ A1, ST=PR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Marmeireiro, Paraná
Data: 2026.07.10 14:45:07-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

AGUINALDO PILAR DA SILVA
RG nº 6.137.974-6 SESP/PR
CPF nº 900.312.379-91
Administrador

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PE 0033/2026 ITEM 32

licitacao@grupotorreforte.com.br

13 de julho de 2026 às 15:13

Para: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Boa tarde, prezados,

Houve uma queda no sistema do comprasnet para nós, e não estamos conseguindo logar para o anexo dos documentos, seria possível uma prorrogação ou o envio dos anexos para via Email?

Agradeço desde já e aguardo retorno.

Att.

Sofia Lourenço Guerreiro Teixeira

Licitação

 (41) 3538-2440

 licitacao@grupotorreforte.com.br

 Av. Jacob Macanhan, 4316 - Jardim Claudia - Pinhais/PR



 [image001.png](#)

ITEM 50 - P.E Nº 33/2026 - MARMELEIRO-PR - CNS

"João Alex - Cir. Nossa Senhora" <joao.cirnossasenhora@hotmail.com>
Para: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

13 de julho de 2026 às 15:08

Boa tarde, Sr. Pregoeiro

Acredito que esteja ocorrendo uma instabilidade geral no login do portal Comprasnet, conforme demonstrado no print anexo.

Por esse motivo, não estamos conseguindo acessar o portal para realizar o upload dos documentos solicitados referentes ao item 50.

Dessa forma, estou encaminhando os documentos por este meio e, assim que o portal voltar a funcionar normalmente, realizarei o upload também pelo sistema.

Agradeço pela atenção.



--
Att,
João Alex
Analista de Licitação
(43) 3252-9947
Cirúrgica Nossa Senhora

 [PROPOSTA AJUSTADA 4.pdf](#)
[2% - CRISTALIA - VENC. 02-2028.pdf](#)

 [50 - ESCOVA DESC. CLOREXIDINA 2% \(SCRUB\) - Cristália - catalogo.pdf](#)
 [kU0VyDI1akdNWIt0.png](#)

 [50 - ESCOVA CLOREXIDINA](#)

Re: ERRO ACESSO COMPRAS NET / LICITACAO

contabilidade@mzagestao.com.br

13 de julho de 2026 às 15:09

Para: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

ola

em anexo com HORARIO

Obrigada

Em 13/07/2026 14:22, contabilidade@mzagestao.com.br escreveu:

Boa tarde

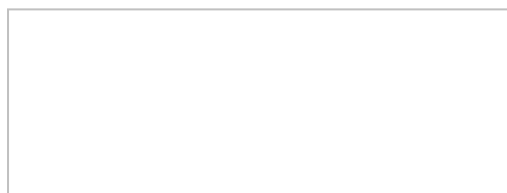
Não esta acessível o site para verificar o andamento da licitação EDITAL PREGAO 42/2026

Em anexo erro acesso ao site

Aguardo para procedência

Obrigada

--



--

[erro compras net .png](#)

Re: Venho por meio desse email pedi a prorrogação do prazo na etapa de habilitação da licitação do EDITAL PREGAO 42/2026 por motivo que o sistema não está funcionando do compras.net segue os print em anexo

"janielli rozin" <janielli.prestes@hotmail.com>

13 de julho de 2026 às 16:30

Para: "Licitações e Contratos" <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Ainda está dando erro o sistema

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Sent: Monday, 13 July 2026 15:23:39

To: janielli rozin <janielli.prestes@hotmail.com>

Subject: Re: Venho por meio desse email pedi a prorrogação do prazo na etapa de habilitação da licitação do EDITAL PREGAO 42/2026 por motivo que o sistema não está funcionando do compras.net segue os print em anexo

Boa tarde senhor licitante, estamos com instabilidade no sistema. Informo que as convocações realizadas nesse período terão o prazo prorrogado, quando o sistema voltar a funcionar.

--

Atenciosamente,
Setor de Licitações
(46) 3525-8107 / 8105

13 de julho de 2026 às 15:20, "janielli rozin" <janielli.prestes@hotmail.com> escreveu:

Obter o [Outlook para Android](#)

 [Screenshot_2026-07-13-16-22-12-219_com.android.chrome.jpg](#)

Acesse sua Conta

Selecione o perfil desejado.



Erro ao obter dados do Fornecedor no Sicaf, favor tentar mais tarde.
(422)



Fornecedor Brasileiro



Ajuda

Entrar com Gov.br



Fornecedor Estrangeiro



Governo



BAIXE O APLICATIVO

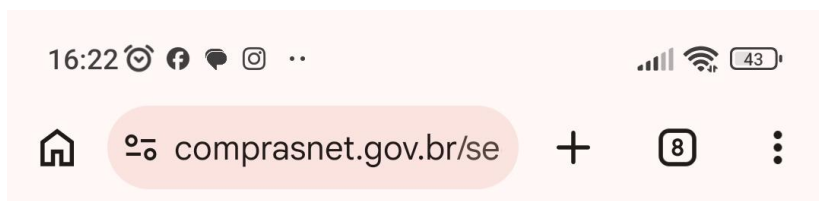


Compras.gov.br



15:08
13/07/2026





Acesse sua Conta

Selecione o perfil desejado.



Erro ao obter dados do Fornecedor
no Sicaf, favor tentar mais tarde. (422)



Fornecedor Brasileiro



Ajuda

Entrar com Gov.br



Fornecedor Estrangeiro



Governo



BAIXE O APLICATIVO



Compras.gov.br



comprasnet.gov.br/seguo/loginPortal.asp?perfil=2

Compras.gov.br

Bem-vindo ao Compras.gov.br!

Estamos de cara nova, reunindo esforços para fornecer uma nova experiência aos nossos usuários. Preencha as informações ao lado para entrar no sistema. Não tem acesso ao sistema? Clique na opção **Quero me Cadastrar**.

ULTIMAS NOTÍCIAS

Comunicado nº 19/26 - Mudança na funcionalidade Registro de Entregas do Sistema Contratos.gov.br
Nesta quinta-feira (16/5), o sistema Contratos.gov.br passou por melhorias na funcionalidade de registro de entregas, tornando o processo mais alinhado às necessidades dos usuários.
Publicado em 14/05/2020

Comunicado nº 16/26 - Instabilidade no Sistema Compras.gov.br em 28/04/26
Instruções para providências a serem tomadas com relação à indisponibilidade do sistema ocorrida entre 10h05 e 10h41 do dia 28/04/26
Publicado em 29/04/2020

Todas as Notícias

Perguntas Frequentes | Posso Ajudar?

Acesse sua Conta

Selecione o perfil desejado.

Operação não realizada. Ocorreu um problema na integração entre sistemas. Tente novamente mais tarde. (503)

Forneecedor Brasileiro

Forneecedor Estrangeiro

Governo

Ajuda Entrar com Gov.br

BAIXE O APLICATIVO

Compras.gov.br

App Store Google Play

14:45 13/07/2024

**Documentos de habilitação**

"janielli rozin" <janielli.prestes@hotmail.com>

13 de julho de 2026 às 18:05

Para: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Etiquetas:

Por motivos de erro no sistema estou encaminhando os documentos de habilitação por email
Segue anexo abaixo

Obter o [Outlook para Android](#)

**Erro no sistema**

"janielli rozin" <janielli.prestes@hotmail.com>

13 de julho de 2026 às 17:57

Para: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Etiquetas:

Segue ainda o sistema fora dando erro

Segue anexo abaixo

Obter o [Outlook para Android](#)

**Erro sistema compras.net**

"janielli rozin" <janielli.prestes@hotmail.com>

13 de julho de 2026 às 16:55

Para: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Etiquetas:

Segue ainda NÃO funcionando o sistema compras.net segue anexos abaixo

Obter o [Outlook para Android](#)